

## Licenciamento e Controle de Instalações Industriais

---

### ▪ **Aceleradores de Partículas**

O licenciamento de aceleradores de partículas requer aprovação prévia, licença de construção, autorização para operação e autorização para aquisição de fonte.

#### • **Aprovação Prévia**

O requerente precisa demonstrar se o local onde a instalação será construída atende aos requisitos das normas CNEN-NE-6.02 "Licenciamento de Instalações Radiativas" e CNEN-NN-3.01 "Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica", assim como as normas específicas aplicáveis. O requerente deve preencher o formulário eletrônico [SCRA](#) identificando a instalação. Uma vez finalizado, o [SCRA](#) deverá ser impresso, assinado e obrigatoriamente postado para a CNEN juntamente com o Relatório de Análise de Segurança (plano de radioproteção) para aprovação prévia e comprovante de recolhimento da [TLC](#) ou declaração de isenção, conforme aplicável.

#### • **Licença de Construção**

A Licença de Construção é solicitada mediante o preenchimento do formulário eletrônico [SCRA](#), identificando a instalação. Uma vez finalizado, o [SCRA](#) deverá ser impresso, assinado e obrigatoriamente postado para a CNEN juntamente com o Relatório Preliminar de Análise de Segurança (plano de radioproteção) e comprovante de recolhimento da [TLC](#) ou declaração de isenção, conforme aplicável.

#### • **Autorização para Modificação**

Qualquer modificação da instalação que possa afetar a segurança deve ser submetida à aprovação da CNEN antes de sua realização, demonstrando que os requisitos normativos são atendidos.

Para a CNEN autorizar a modificação da instalação Radiativa, o requerente precisa demonstrar que as alterações atendem aos requisitos das normas [CNEN-NE-6.02](#) "Licenciamento de Instalações Radiativas" e [CNEN-NN-3.01](#) "Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica" assim como as normas específicas aplicáveis. O requerente deverá apresentar um Relatório de Análise de Segurança (plano de radioproteção) para Autorização de Modificação e preencher o formulário eletrônico [SCRA](#) identificando a instalação. Uma vez finalizado, o [SCRA](#) deverá ser impresso, assinado e obrigatoriamente postado para a CNEN juntamente com os seguintes documentos:

- ✓ Comprovante de recolhimento da [TLC](#) ou declaração de isenção, conforme aplicável;
- ✓ Contrato social para o endereço do requerente;
- ✓ 2 vias de relatório preliminar de análise de segurança (projeto) contemplando as modificações de projeto nos moldes do RAS para Autorização de Construção.

#### • **Autorização para Operação**

A Autorização para Operação é solicitada mediante o preenchimento formulário eletrônico [SCRA](#) identificando a instalação. Uma vez finalizado, o [SCRA](#) deverá ser impresso, assinado e obrigatoriamente postado para a CNEN juntamente com o Relatório Final de Análise de Segurança (plano de radioproteção) e comprovante de recolhimento da [TLC](#) ou declaração de isenção, conforme aplicável.

As atividades devem ser supervisionadas e/ou executadas pelos Supervisores de Radioproteção devidamente qualificados e certificados.

#### • **Renovação da Autorização para Operação**

A Renovação da Autorização para Operação é solicitada mediante o preenchimento formulário eletrônico [SCRA](#) identificando a instalação. Uma vez finalizado, o [SCRA](#) deverá ser impresso, assinado e obrigatoriamente postado para a CNEN juntamente com comprovante de recolhimento da [TLC](#) ou declaração de isenção, conforme aplicável.

Importante:

- ✓ As atividades devem ser supervisionadas e/ou executadas pelos Supervisores de Radioproteção devidamente qualificados e certificados;
- ✓ Certifique-se que o serviço tenha respondido aos ofícios de pendências que porventura tenha recebido.

#### • **Alteração de Autorização para Operação**

Preencher o formulário eletrônico [SCRA](#) identificando a instalação conforme a norma [CNEN-NE-6.02](#). Uma vez finalizado, o [SCRA](#) deverá ser impresso, assinado e obrigatoriamente postado para a CNEN juntamente com a complementação ao Relatório de Análise de Segurança (plano de radioproteção) contemplando as alterações solicitadas.

Obs.: Certifique-se que o serviço tenha respondido aos ofícios de pendências que porventura tenha recebido

---

## Licenciamento e Controle de Instalações Industriais

---

- **Autorização para Retirada de Operação**

Para a Retirada de Operação é necessário que o requerente solicite o cancelamento da Autorização para Operação e demonstre o atendimento aos requisitos das normas [CNEN-NE-6.02](#) "Licenciamento de Instalações Radiativas" e [CNEN-NN-3.01](#) "Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica" assim como as normas específicas aplicáveis. O requerente deverá preencher o formulário eletrônico [SCRA](#) que, uma vez finalizado, deverá ser impresso, assinado e obrigatoriamente postado para a CNEN juntamente com os seguintes documentos:

1. Comprovante de recolhimento da [TLC](#) ou declaração de isenção, conforme aplicável;
2. Plano de descomissionamento com a seguinte estrutura:
  1. Destino a ser dado ao material radioativo e outras fontes de radiação;
  2. Destino a ser dado aos registros que devam ser conservados;
  3. Folha de papel formato A4, timbrado, rubricado em todas as folhas, datado e assinado pelo diretor da instalação e pelo supervisor de radioproteção
  4. Identificação da instalação e da sua Direção;
  5. Procedimentos técnicos e administrativos para a descontaminação total da instalação.

---

**Licenciamento e Controle de Instalações Industriais**

---

**▪ Irradiação industrial****• Aprovação Prévia de Local**

O requerente precisa demonstrar se o local onde a instalação será construída atende aos requisitos das normas [CNEN-NE-6.02](#) "Licenciamento de Instalações Radiativas" e [CNEN-NN-3.01](#) "Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica", assim como as normas específicas aplicáveis. Para isso, o requerente deve apresentar um Relatório de Análise de Segurança (plano de radioproteção) para aprovação prévia e preencher o formulário eletrônico [SCRA](#). Uma vez finalizado, o SCRA deverá ser impresso, assinado e obrigatoriamente postado para a CNEN juntamente com o comprovante de recolhimento da TLC ou declaração de isenção, conforme aplicável, e com o Relatório de Análise de Segurança, que deve estar baseado nas normas CNEN e normas internacionais aplicáveis ao licenciamento de irradiadores, a saber:

- ✓ CNEN-NN-3.01 "Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica";
- ✓ CNEN-NE-3.02 "Serviços de Radioproteção";
- ✓ CNEN-NE-6.02 "Licenciamento de Instalações Radiativas";
- ✓ "Code of Federal Regulations / Energy, part 36 - Licenses and Radiation Safety Requirements for Irradiators (10 CFR 36)";
- ✓ "Safety Series n. 107 - Radiation Safety of Gamma and Electron Irradiation Facilities";
- ✓ "ANSI N43.10 Safe Design and Use of Panoramic, Wet Source Storage Gamma Irradiators (Category IV)".

As atividades devem ser supervisionadas e/ou executadas pelos Supervisores de Radioproteção devidamente qualificados e certificados.

**• Licença de Construção**

A Licença de Construção é solicitada mediante o preenchimento do formulário eletrônico [SCRA](#) que, uma vez finalizado, deverá ser impresso, assinado e obrigatoriamente postado para a CNEN juntamente com o comprovante de recolhimento da [TLC](#) ou declaração de isenção, conforme aplicável, e com o Relatório de Análise de Segurança (plano de radioproteção) que deve estar baseado nas normas CNEN e normas internacionais aplicáveis ao licenciamento de irradiadores, a saber:

- ✓ CNEN-NN-3.01 "Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica";
- ✓ CNEN-NE-3.02 "Serviços de Radioproteção";
- ✓ CNEN-NE-6.02 "Licenciamento de Instalações Radiativas";
- ✓ "Code of Federal Regulations / Energy, part 36 - Licenses and Radiation Safety Requirements for Irradiators (10 CFR 36)";
- ✓ "Safety Series n. 107 - Radiation Safety of Gamma and Electron Irradiation Facilities";
- ✓ "ANSI N43.10 Safe Design and Use of Panoramic, Wet Source Storage Gamma Irradiators (Category IV)".

As atividades devem ser supervisionadas e/ou executadas pelos Supervisores de Radioproteção devidamente qualificados e certificados.

**• Autorização para Modificação**

Qualquer modificação da instalação que possa afetar a segurança deve ser submetida à aprovação da CNEN antes de sua realização, demonstrando que os requisitos normativos são atendidos.

Para a CNEN autorizar a modificação da instalação Radiativa, o requerente precisa demonstrar que as alterações atendem aos requisitos das normas [CNEN-NE-6.02](#) "Licenciamento de Instalações Radiativas" e [CNEN-NN-3.01](#) "Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica" assim como as normas específicas aplicáveis. O requerente deverá preencher o formulário eletrônico [SCRA](#) identificando a instalação. Uma vez finalizado, o [SCRA](#) deverá ser impresso, assinado e obrigatoriamente postado para a CNEN juntamente com os seguintes documentos:

- ✓ Comprovante de recolhimento da [TLC](#) ou declaração de isenção, conforme aplicável;
- ✓ Contrato social para o endereço do requerente;
- ✓ Relatório de Análise de Segurança (plano de radioproteção) contemplando as modificações.

**• Autorização para Operação**

A Autorização para Operação é solicitada mediante o preenchimento do formulário eletrônico [SCRA](#) identificando a instalação. Uma vez finalizado, o [SCRA](#) deverá ser impresso, assinado e obrigatoriamente postado para a CNEN juntamente com o comprovante de recolhimento da [TLC](#) ou declaração de isenção, conforme aplicável, e com o Relatório de Análise de Segurança (plano de radioproteção) que deve estar baseado nas normas CNEN e normas internacionais aplicáveis ao licenciamento de irradiadores, a saber:

- ✓ CNEN-NN-3.01 "Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica";
- ✓ CNEN-NE-3.02 "Serviços de Radioproteção";
- ✓ CNEN-NE-6.02 "Licenciamento de Instalações Radiativas";

## Licenciamento e Controle de Instalações Industriais

---

- ✓ "Code of Federal Regulations / Energy, part 36 - Licenses and Radiation Safety Requirements for Irradiators (10 CFR 36)";
- ✓ "Safety Series n. 107 - Radiation Safety of Gamma and Electron Irradiation Facilities";
- ✓ "ANSI N43.10 Safe Design and Use of Panoramic, Wet Source Storage Gamma Irradiators (Category IV)".

As atividades devem ser supervisionadas e/ou executadas pelos Supervisores de Radioproteção devidamente qualificados e certificados.

- **Renovação da Autorização para Operação**

A Renovação da Autorização para Operação é solicitada mediante o preenchimento formulário eletrônico [SCRA](#) identificando a instalação. Uma vez finalizado, o [SCRA](#) deverá ser impresso, assinado e obrigatoriamente postado para a CNEN juntamente com comprovante de recolhimento da [TLC](#) ou declaração de isenção, conforme aplicável.

Importante:

- ✓ As atividades devem ser supervisionadas e/ou executadas pelos Supervisores de Radioproteção devidamente qualificados e certificados;
- ✓ Certifique-se que o serviço tenha respondido aos ofícios de pendências que porventura tenha recebido.

- **Alteração de Autorização para Operação**

Preencher o formulário eletrônico [SCRA](#) identificando a instalação conforme a norma [CNEN-NE-6.02](#). Uma vez finalizado, o [SCRA](#) deverá ser impresso, assinado e obrigatoriamente postado para a CNEN juntamente com a complementação ao Relatório de Análise de Segurança (plano de radioproteção) contemplando as alterações solicitadas.

Obs.: Certifique-se que o serviço tenha respondido aos ofícios de pendências que porventura tenha recebido

- **Autorização para Retirada de operação**

Para a Retirada de Operação é necessário que o requerente solicite o cancelamento da Autorização para Operação e demonstre o atendimento aos requisitos das normas [CNEN-NE-6.02](#) "Licenciamento de Instalações Radiativas" e [CNEN-NN-3.01](#) "Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica" assim como as normas específicas aplicáveis. O requerente deverá preencher o formulário eletrônico [SCRA](#) identificando a instalação que, uma vez finalizado, deverá ser impresso, assinado e obrigatoriamente postado para a CNEN juntamente com o comprovante de recolhimento da [TLC](#) ou declaração de isenção, conforme aplicável, e com o Plano de descomissionamento baseado nas normas CNEN e normas internacionais aplicáveis ao licenciamento de irradiadores, a saber:

- ✓ CNEN-NN-3.01 "Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica";
- ✓ CNEN-NE-3.02 "Serviços de Radioproteção";
- ✓ CNEN-NE-6.02 "Licenciamento de Instalações Radiativas";
- ✓ "Code of Federal Regulations / Energy, part 36 - Licenses and Radiation Safety Requirements for Irradiators (10 CFR 36)";
- ✓ "Safety Series n. 107 - Radiation Safety of Gamma and Electron Irradiation Facilities";
- ✓ "ANSI N43.10 Safe Design and Use of Panoramic, Wet Source Storage Gamma Irradiators (Category IV)".

## Licenciamento e Controle de Instalações Industriais

---

### ▪ **Medidores Nucleares e Perfilagem de Petróleo**

#### • **Autorização para Operação**

A Autorização para Operação é solicitada mediante o preenchimento formulário eletrônico [SCRA](#). Uma vez finalizado, o [SCRA](#) deverá ser impresso, assinado e obrigatoriamente postado para a CNEN juntamente com o comprovante de recolhimento da [TLC](#) ou declaração de isenção, conforme aplicável, e com o Relatório de Análise de Segurança (plano de radioproteção) a ser elaborado seguindo o roteiro de Elaboração de Plano de Radioproteção para Medidores Nucleares e/ou Perfilagem de Poços.

As atividades devem ser supervisionadas e/ou executadas pelos Supervisores de Radioproteção devidamente qualificados e certificados.

#### • **Renovação da Autorização para Operação**

A Renovação da Autorização para Operação é solicitada mediante o preenchimento formulário eletrônico [SCRA](#) identificando a instalação. Uma vez finalizado, o [SCRA](#) deverá ser impresso, assinado e obrigatoriamente postado para a CNEN juntamente com comprovante de recolhimento da [TLC](#) ou declaração de isenção, conforme aplicável.

Importante:

- ✓ As atividades devem ser supervisionadas e/ou executadas pelos Supervisores de Radioproteção devidamente qualificados e certificados;
- ✓ Certifique-se que o serviço tenha respondido aos ofícios de pendências que porventura tenha recebido.

#### • **Alteração de Autorização para Operação**

Preencher o formulário eletrônico [SCRA](#) identificando a instalação conforme a norma [CNEN-NE-6.02](#). Uma vez finalizado, o [SCRA](#) deverá ser impresso, assinado e obrigatoriamente postado para a CNEN juntamente com a complementação ao Relatório de Análise de Segurança (plano de radioproteção) contemplando as alterações solicitadas.

Obs.: Certifique-se que o serviço tenha respondido aos ofícios de pendências que porventura tenha recebido

#### • **Autorização para Retirada de Operação**

Para a Retirada de Operação é necessário que o requerente solicite o cancelamento da Autorização para Operação e demonstre o atendimento aos requisitos das normas [CNEN-NE-6.02](#) "Licenciamento de Instalações Radiativas" e [CNEN-NN-3.01](#) "Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica" assim como as normas específicas aplicáveis. O requerente deverá preencher o formulário eletrônico [SCRA](#) identificando a instalação. Uma vez finalizado, o [SCRA](#) deverá ser impresso, assinado e obrigatoriamente postado para a CNEN juntamente com os seguintes documentos:

- ✓ Comprovante de recolhimento da [TLC](#) ou declaração de isenção, conforme aplicável;
- ✓ Plano de descomissionamento com a seguinte estrutura:
- ✓ Destino a ser dado ao material radioativo e outras fontes de radiação;
- ✓ Destino a ser dado aos registros que devam ser conservados;
- ✓ Folha de papel formato A4, timbrado, rubricado em todas as folhas, datado e assinado pelo diretor da instalação e pelo supervisor de radioproteção;
- ✓ Identificação da instalação e da sua Direção;
- ✓ Procedimentos técnicos e administrativos para a descontaminação total da instalação.

---

## Licenciamento e Controle de Instalações Industriais

---

### ▪ Técnicas Analíticas

#### • Autorização para Operação

A Autorização para Operação é solicitada mediante o preenchimento formulário eletrônico [SCRA](#). Uma vez finalizado, o [SCRA](#) deverá ser impresso, assinado e obrigatoriamente postado para a CNEN juntamente com o comprovante de recolhimento da [TLC](#) ou declaração de isenção, conforme aplicável, e com o Relatório de Análise de Segurança (plano de radioproteção) a ser elaborado seguindo o roteiro de Elaboração de Plano de Radioproteção para Técnicas Analíticas na Indústria.

As atividades devem ser supervisionadas e/ou executadas pelos Supervisores de Radioproteção devidamente qualificados e certificados.

#### • Renovação da Autorização para Operação

A Renovação da Autorização para Operação é solicitada mediante o preenchimento formulário eletrônico [SCRA](#) identificando a instalação. Uma vez finalizado, o [SCRA](#) deverá ser impresso, assinado e obrigatoriamente postado para a CNEN juntamente com comprovante de recolhimento da [TLC](#) ou declaração de isenção, conforme aplicável.

Importante:

- ✓ As atividades devem ser supervisionadas e/ou executadas pelos Supervisores de Radioproteção devidamente qualificados e certificados;
- ✓ Certifique-se que o serviço tenha respondido aos ofícios de pendências que porventura tenha recebido.

#### • Autorização para Retirada de operação

Para a Retirada de Operação é necessário que o requerente solicite o cancelamento da Autorização para Operação e demonstre o atendimento aos requisitos das normas [CNEN-NE-6.02](#) "Licenciamento de Instalações Radiativas" e [CNEN-NN-3.01](#) "Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica" assim como as normas específicas aplicáveis. O requerente deverá preencher o formulário eletrônico [SCRA](#) identificando a instalação. Uma vez finalizado, o [SCRA](#) deverá ser impresso, assinado e obrigatoriamente postado para a CNEN juntamente com os seguintes documentos:

- ✓ Comprovante de recolhimento da [TLC](#) ou declaração de isenção, conforme aplicável;
- ✓ Plano de descomissionamento com a seguinte estrutura:
- ✓ Destino a ser dado ao material radioativo e outras fontes de radiação;
- ✓ Destino a ser dado aos registros que devam ser conservados;
- ✓ Folha de papel formato A4, timbrado, rubricado em todas as folhas, datado e assinado pelo diretor da instalação e pelo supervisor de radioproteção;
- ✓ Identificação da instalação e da sua Direção;
- ✓ Procedimentos técnicos e administrativos para a descontaminação total da instalação.